Emenda Emenda: 10 / 2026

Autor responsável: Legislativo

Emenda Impositiva Individual apresentada de forma **Coletiva nº 010**
Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2027

EMENDAS PARLAMENTARES Previsto no § 4 e 5 do Art. 137 da Emenda à Lei Orgânica, de 06 de outubro de 2020 **do Município de Alcinópolis.**	
Emenda Impositiva Individual apresentada de forma **Coletiva nº 010** Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2027	Adalto Borges Teles Ademir Luiz Muller Alcir Gonçalves Dias Fernando Henrique Nicoletti Mirelle Biscaro Piva Capelli Odairk Moraes da Silveira Onilza Matias DE Souza Valdeci Lima de Oliveira Valter Roniz Dias de Souza
Descrição da Emenda: Na forma dos § 4 e 5 do Art. 137 da Emenda à Lei Orgânica, de 06 de Outubro de 2020 **do Município de Alcinópolis /MS**, bem como do **art. 17 ao Projeto Lei nº 027 de 15 de outubro de 2026**, os Parlamentares que subscrevem a presente propõem Emenda Impositiva Individual apresenta de forma Coletivamente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, conforme especificações e classificação orçamentária a seguir:	
Receita Corrente Líquida Ajustada de 2025:	79.804.895,50
Previsão de Emenda por Vereador (RCL × 2% ÷ 9)	R$ 177.344,21
Previsão Orçamentária:	
Órgão:	02 02 FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
Unidade:	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
Função:	10 Saúde
Fonte de Recurso:	1.500.7011
Subfunção:	303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	2604 Saúde de Qualidade Para Todos
Projeto/Atividade:	10.303.2604.2083.0000 Programa de Assistência

DOC: 1794833429

	Farmacêutica Básica
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita.
Entidade Beneficiada:	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CNPJ:	11.955.273/0001-06
Descrição:	A emenda Impositiva tem o objetivo de aquisição de Medicamento da Farmácia Básica
Execução:	Transferência de recursos
Instrumento:	Transferência
Valor:	R$ 500.000,00
Consolidação das Emendas	
Em conformidade com a Resolução TCE-MS nº 266, de 24 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Resolução TCE-MS nº 277, de 21 de janeiro de 2026, e com a Instrução Normativa TCE-MS nº 52/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS)	
EMENDA INDIVIDUAL	
A emenda Impositiva tem o objetivo de aquisição de Medicamento da Farmácia Básica	
Objeto:	Aquisição de Medicamento da Farmácia Básica
Vereadores autores:	Coletiva
Adalto Borges Teles	R$ 55.555,00
Ademir Luiz Muller	R$ 55.555,00
Alcir Gonçalves Dias	R$ 55.555,00
Fernando Henrique Nicoletti	R$ 55.555,00
Mirelle Biscaro Piva Capelli	R$ 55.555,00
Odairk Moraes da Silveira	R$ 55.555,00
Onilza Matias DE Souza	R$ 55.555,00
Valdeci Lima de Oliveira	R$ 55.555,00
Valter Roniz Dias de Souza	R$ 55.560,00
Total das Emendas:	**R$ 500.000,00**
Alcinópolis /MS, 05 de Novembro de 2026	

16 de Novembro de 2026

Legislativo	Valdeci Passarinho	Gaúcho da Relojoaria
Legislativo(a) - S/P	Presidente(a) - PP	Vice-presidente(a) -

DOC: 1794833429

PSDB

Valter Roniz
1º Secretário(a) - PSDB

Onilza Matias
2° Secretaria(a) - PL

Fernando Nicoletti
Vereador(a) - PP

Alcir Dias
Vereador(a) - PP

Cabelo do Autopeças
Vereador(a) - PL

Mirelle Piva
Vereador(a) - PL

Adalto Pedreiro
Vereador(a) - PL